

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/090/07/498^a
Data: 11/07/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a alienação de 3 (três) equipamentos de movimentação de carga da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/090/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a alienação de 3 (três) equipamentos de movimentação de carga da EMAE (Guindaste Villares, modelo: BS-496, placa CBL 5237, código EMAE: 783, valor de avaliação: R\$ 32.032,00; Guincho HYSTER, modelo: Karry Krane, placa CAU 4767, código EMAE: 751, valor de avaliação: R\$ 18.976,00 e Guindaste de marca Shuttle Lift, modelo: 5560 RT, código EMAE: 756, valor de avaliação: R\$ 117.150,00) mediante venda ao preço mínimo de R\$ 168.158,00 (Cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais), base maio/2013, com pagamento de 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega dos equipamentos alienados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Claro de Amador Saracino".

.....
Helena Claro de Amador Saracino
Secretária ad hoc
11/07/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/090/2013
Data: 11/07/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para a alienação de 3 (três) equipamentos de movimentação de carga da EMAE.

I. HISTÓRICO

O Departamento de Serviços Técnicos, desde 2004, passou a ter responsabilidade sobre a operação e manutenção dos equipamentos de movimentação de carga. Neste período alguns equipamentos foram reformados e em outros foram feitas somente manutenções emergenciais.

Atualmente, alguns destes equipamentos estão obsoletos e inoperantes, impedindo seu uso, sendo que a manutenção e recuperação dos mesmos envolvem altos custos. Por esses motivos não há interesse do Departamento em permanecer com os mesmos, podendo assim ser alienados.

Os equipamentos são:

- Guindaste Villares, modelo: BS-496, placa CBL 5237, código EMAE: 783, valor avaliado: R\$ 32.032,00;
- Guincho HYSTER, modelo: Karry Krane, placa CAU 4767, código EMAE: 751, valor avaliado: R\$ 18.976,00;
- Guindaste de marca Shuttle Lift, modelo: 5560 RT, código EMAE: 756, valor avaliado: R\$ 117.150,00.

Para atribuir os valores aos equipamentos acima, foi contratada a empresa Ricardo Reusch Serviços ME, especializada na avaliação de equipamentos dessa natureza, a qual emitiu o laudo técnico, anexo.

Justificativa da alienação

A alienação dos 3 (três) equipamentos de movimentação de carga da EMAE é conveniente uma vez que esses equipamentos estão obsoletos e inoperantes e sua recuperação envolve altos custos que não se justificam.

II. RELATÓRIO

Em síntese, trata-se da alienação dos 03 (três) equipamentos abaixo relacionados, obsoletos e inservíveis para a EMAE, mediante venda ao preço mínimo, base maio/2013, conforme Laudo de Avaliação, anexo:

- Guindaste Villares, modelo: BS-496, placa CBL 5237, código EMAE: 783, valor avaliado: R\$ 32.032,00;
- Guincho HYSTER, modelo: Karry Krane, placa CAU 4767, código EMAE: 751, valor avaliado: R\$ 18.976,00;
- Guindaste de marca Shuttle Lift, modelo: 5560 RT, código EMAE: 756, valor avaliado: R\$ 117.150,00.

A alienação deverá ser efetuada mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

Forma de pagamento: 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega dos equipamentos alienados.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a alienação de 3 (três) equipamentos de movimentação de carga da EMAE (Guindaste Villares, modelo: BS-496, placa CBL 5237, código EMAE: 783, valor de avaliação: R\$ 32.032,00; Guincho HYSTER, modelo: Karry Krane, placa CAU 4767, código EMAE: 751, valor de avaliação: R\$ 18.976,00 e Guindaste de marca Shuttle Lift, modelo: 5560 RT, código EMAE: 756, valor de avaliação: R\$ 117.150,00) mediante venda ao preço mínimo de R\$ 168.158,00 (Cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais), base maio/2013, com pagamento de 100% (cem por cento) à vista no ato da assinatura da Autorização de Entrega dos equipamentos alienados.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico